



DECRETO Nº.1153/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O requerimento de pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família é de 12 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o previsto no Capítulo IV, Seção I, Art. 108, I, Seção II, Art.110, §1º, §2º e §3 da Lei Municipal nº 012/2025, de 14 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º PRORROGA licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **MARIA VALDENE COÊLHO ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, matrícula nº 303, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período compreendido entre o intervalo de 11/02/2026 a 25/02/2026.

Art. 3º A concessão da licença dar-se-á com remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-72ad3e-12022026174414**